

## INDICAÇÃO Nº 280/2026

**AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a **execução dos serviços de continuação do canteiro central na Avenida da Saudade, no trecho compreendido entre a frente do Cemitério Municipal até o cruzamento com a Rua João Gonçalves da Silva, no bairro Residencial Tia Chica I e II.**

### JUSTIFICATIVA

A Avenida da Saudade é uma importante via de circulação, utilizada diariamente por moradores, motoristas e pedestres. No trecho compreendido entre a frente do Cemitério Municipal até o cruzamento com a Rua João Gonçalves da Silva, observa-se a ausência de continuidade do canteiro central, situação que compromete a organização do trânsito, a segurança viária e o aspecto urbanístico da localidade.

A execução dos serviços de continuação do canteiro central representa uma medida necessária para proporcionar melhor ordenamento da via, contribuindo para a divisão adequada do fluxo de veículos e oferecendo mais segurança aos condutores e pedestres que transitam pelo local. Além disso, a melhoria proporcionará maior valorização estética da avenida, tornando o espaço mais agradável e organizado.

Com a realização dessa obra, a população será beneficiada com um trânsito mais seguro, melhor mobilidade urbana e uma via pública mais estruturada e harmoniosa. A iniciativa demonstra cuidado com a infraestrutura urbana e promove mais qualidade de vida aos moradores do Bairro Residencial Tia Chica I e II e a todos que utilizam diariamente a Avenida da Saudade.

Diante disso, estou encaminhando a presente indicação para que Vossa Excelência determine ao departamento competente a execução dos serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,  
15 de abril de 2026.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS  
VEREADOR**